



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. DO OBJETO

- 1.1. Este processo tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de painéis de vidro temperado 10 mm., portas de vidro temperado 10 mm. e paredes com placa de gesso acartonado (drywall) para uso interno.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Os materiais serão aplicados na reforma interna da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, localizada na Praça Del Comune, 126 no centro de Nova Trento/SC. A reforma deverá ser executada em etapas e por setores, haja vista que não haverá interrupção das atividades da municipalidade durante as reformas internas das instalações.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote I – PAINEL DE VIDRO TEMPERADO 10 MM.

Painel de vidro temperado 10 mm. com painéis fixos e perfis de alumínio para fixação

Lote II – PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM.

Porta de vidro temperado 10 mm., dobradiças, fechadura central, puxador 40 cm. E perfis de alumínio para fixação (as laterais das portas terão perfis de alumínio para fixação dos interruptores)

Lote III – PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Por tratar-se de registro de Preços para aplicação em dependências de várias Secretarias, esta licitação não está vinculada a nenhuma dotação orçamentária.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, localizada na Praça Del Comune, 126 centro de Nova Trento/SC.

6. DOS PREÇOS

Os preços serão estabelecidos por metro quadrado (m²), e deverá contemplar as demais despesas que, direta ou indiretamente estejam relacionados com o objeto do presente Termo de Referência, incluindo salários, encargos sociais, equipamentos de proteção coletiva e individual, ferramentas, transporte, alimentação e alojamentos, se for o caso, dos seus colaboradores.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO

- 7.1.** Após a formalização da contratação, a empresa contratada será acionada pela contratante através de solicitação formal sempre que houver a necessidade de prestação de serviço. Quando solicitada, a empresa deverá comparecer no prazo máximo de 48 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Trento, no endereço especificado na solicitação, para visita do local, apresentação da proposta de preço conforme medição no local da obra e de acordo com os preços unitários contidos na proposta da Empresa.
- 7.2.** Os prazos para a entrega dos serviços não poderão ultrapassar 10 (dez) dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.
- 7.3.** Qualquer alteração deste prazo deverá ser previamente informada à Secretaria de Administração que se pronunciará quanto à concordância ou não. O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela contratada e reconhecido pela Secretaria de Administração
- 7.4.** A execução deverá atender rigorosamente às especificações solicitadas. A execução fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria de Administração, que solicitará à contratada que o serviço seja realizado novamente de acordo com o especificado, ou recusará a execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



- 7.5. A reparação ou nova realização de qualquer serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da notificação à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. Os serviços executados serão recebidos e atestados pela Secretaria de Administração ou a quem for determinado, para verificação da conformidade do mesmo do serviço com as especificações e quantidades.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado mediante prévia emissão da Ordem de Pagamento, que será enviada a Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer entidade bancária em nome da Contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada, conforme dispõe o artigo 73, II, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.
- 9.2. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal e tributária por parte da empresa fornecedora.
- 9.3. O prazo para pagamento será de no mínimo 15 (quinze) dias a contar do recebimento do serviço e emissão da nota fiscal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A empresa contratada ficará obrigada a prestar os serviços com os mesmos padrões e especificações daquelas constantes neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação dos mesmos.
- 10.2. A empresa fornecerá a Secretaria de Administração todas as informações relacionadas ao serviço executado e disponibilizará as documentações necessárias para a garantia dos materiais e/ou serviços prestados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento à Contratada dos materiais e/ou serviços prestados e devidamente recebidos através de Termo de Recebimento ou documento que venha a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



substituir, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

- 11.2. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a contratação.
- 11.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços executados pela contratada, caso apresentem características em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A empresa contratada deverá apresentar, quando solicitado, documentação comprobatória de vínculo empregatício do montador com a Empresa Contratada ou contrato de prestação de serviços.

13. PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS – PREÇOS MÁXIMOS POR SERVIÇO

- 13.1. A Empresa obrigatoriamente deverá apresentar proposta do item que compõe os lotes que lhe interessar cotar.
- 13.2. A proposta que apresentar o valor do item individual de qualquer projeto superior ao valor unitário indicado na tabela abaixo será desclassificada, mesmo que o somatório dos lotes seja menor.
- 13.3. Os preços unitários foram obtidos nas tabelas do referencial de serviços do Sinapi - sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil da Caixa Econômica Federal referente ao mês de dezembro de 2022/Não Desonerado e com BDI estimado em 23%.

LOTE I - PAINEL DE VIDRO TEMPERADO 10 MM.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|-------|--------|---------|------------|
| 1 | PAINEL DE VIDRO TEMPERADO 10 MM. C/ PAINÉIS FIXOS E PERFIS DE ALUMÍNIO P/ FIXAÇÃO | m2 | 600,00 | 687,15 | 412.290,00 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TOTAL DO LOTE I - R\$ 412.290,00

LOTE II - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | P.UNIT | P.TOTAL |
|---|--|-----|--------|--------|------------------|
| 1 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM., DOBRAD., FECH. CENTRAL PUXADOR 40 CM. E PERFIS DE ALUM. P/ FIXAÇÃO (AS LATERAIS DAS PORTAS TERÃO PERFIS DE ALUM. P/FIXAÇÃO DOS INTERR.) | m2 | 100,00 | 982,71 | 98.271,00 |
| TOTAL DO LOTE II - R\$ 98.271,00 | | | | | |

LOTE III - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|--|--|-------|--------|---------|-----------|
| 1 | PAREDE C/PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), P/USO INTERNO, C/DUAS FACES SIMPL. E ESTRUT. METÁLICA C/ GUIAS DUPLAS, C/VÃOS.AF_06/2017_PS | m2 | 300,00 | 216,81 | 65.043,00 |
| TOTAL DO LOTE III - R\$ 65.043,00 | | | | | |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

COMPOSIÇÃO 01

PAINEL DE VIDRO TEMPERADO 10 MM. COM PAINÉIS FIXOS E PERFIS DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO

| ITEM | FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNID. | COEF. | C. UNIT. | C. TOTAL |
|-----------------|----------|--------|---|-------|-------|----------|-------------------|
| 1 | Sinapi-I | 10.507 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO | m2 | 1,05 | 327,75 | 344,14 |
| 2 | Sinapi-I | 39.961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | und | 0,50 | 20,94 | 10,47 |
| 3 | Sinapi-I | 34.360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | kg | 1,70 | 59,52 | 101,18 |
| 4 | Sinapi-I | 11.950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, C/ PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO C/ ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | und | 3,00 | 0,20 | 0,60 |
| 5 | Sinapi-I | 44.331 | LIMPA VIDROS C/ PULVERIZADOR | lit | 0,30 | 52,94 | 15,88 |
| 6 | Sinapi | 88325 | VIDRACEIRO C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1,95 | 24,48 | 47,74 |
| 7 | Sinapi | 88316 | SERVENTE C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1,80 | 21,47 | 38,65 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | R\$ 558,66 |
| TOTAL (BDI 23%) | | | | | | | R\$ 687,15 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



COMPOSIÇÃO 02

PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM., DOBRADIÇAS, FECHADURA CENTRAL, PUXADOR 40 CM. E PERFIS DE ALIM.P/FIXAÇÃO (AS LATERAIS DAS PORTAS TERÃO PERFIS DE ALUM.P/ FIXAÇÃO DOS INTERRUPTORES)

| ITEM | FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UND. | COEF. | C.UNIT. | C. TOTAL |
|-------------------------------|----------|--------|--|------|-------|---------|-------------------|
| 1 | Sinapi-I | 10.507 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO | m2 | 1,05 | 327,75 | 344,14 |
| 2 | Sinapi-I | 3.104 | CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CJ 148,98 | cj | 0,60 | 149,98 | 89,99 |
| 3 | Sinapi-I | 38.168 | PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUM. CROMADO, COMPR. DE APROX.400 MM E DIAM.DE 25MM (1") | und | 0,60 | 153,23 | 91,94 |
| 4 | Sinapi-I | 34.360 | PERFIL DE ALUM. ANODIZADO | kg | 2,60 | 59,52 | 154,75 |
| 1 | Sinapi-I | 11.950 | BUCHA DE NYLON S/ ABA S6, C/ PARAF. DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO C/ ROSCA SOBERBA, CAB. CHATA E FENDA PHILLIPS | und | 3,00 | 0,20 | 0,60 |
| 6 | Sinapi-I | 39.961 | SILICONE ACETICO USO GERAL IN-COLOR 280 G | und | 0,40 | 20,94 | 8,38 |
| 7 | Sinapi-I | 44.331 | LIMPA VIDROS C/PULVERIZ. | lit | 0,30 | 52,94 | 15,88 |
| 8 | Sinapi | 88325 | VIDRACEIRO C/ENCARGOS COMPL. | h | 2,10 | 24,48 | 51,41 |
| 9 | Sinapi | 88316 | SERVENTE C/ ENCARGOS COMPL. | h | 1,95 | 21,47 | 41,87 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | R\$ 798,95 |
| TOTAL (CONSIDERANDO BDI 23 %) | | | | | | | R\$ 982,71 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



COMPOSIÇÃO 03

PAREDE C/PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), P/USO INTERNO, C/DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT.METÁLICA C/GUIAS DUPLAS, C/VÃOS. AF_06/2017_PS

| ITEM | FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNID | COEF | C.UNIT | C. TOTAL |
|------------------------------|--------|--------|--|------|------|--------|-------------------|
| 1 | Sinapi | 96.361 | PAREDE C/PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL),P/USO INTERNO, C/DUAS FACES SIMPL. E ESTRUT.METÁLICA C/ GUIAS DUPLAS, C/VÃOS.AF_06/2017_PS | h | 1,00 | 176,27 | 176,27 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | R\$ 176,27 |
| TOTAL (CONSIDERANDO BDI 23%) | | | | | | | R\$ 216,81 |